

Época Normal ☒ 1ª Chamada ☐ Época Recurso ☐ Exame Especial  
☐ 2ª Chamada ☐ Época Especial

Duração: 2 h 15 m Tolerância: 15 minutos ☐ Com Consulta  
☒ Sem consulta

Docente: Suzana Fernandes da Costa Data: 17 / 06 / 2006

**Notas:**

- Só é permitido o uso de legislação. Não são permitidas saídas da sala durante o exame. O aluno pode ficar com o enunciado, excepto em caso de desistência.
- A cotação dos grupos é de 3 valores (I), 8 valores (II) e 9 valores (III).
- É permitida a troca da ordem das respostas, desde que devidamente identificadas.

Boa sorte.

Responda com clareza, citando sempre que for caso disso, as normas legais aplicáveis

**I. Grupo**

Distinga:

- a) Substituição/subrogação tributária.
- b) Princípio da segurança jurídica/princípio da igualdade fiscal.
- c) Lucro real/lucro normal.

**II. Grupo**

- a) O Governo, através de uma portaria, decidiu alterar as regras de dupla tributação constantes do Código do IRC. Uma empresa que auferir rendimentos em Espanha não sabe se, para 2006, há-de usar as novas regras, as antigas, ou o acordo de dupla tributação existente entre Portugal e Espanha.
- b) O Director Geral dos Impostos, através de uma circular, veio permitir que se considerem como custo a 150% em IRC os donativos feitos ao IPCA e a outros politécnicos, contrariando o que dispõe um regulamento comunitário que proíbe apoios do estado a instituições de ensino, já em vigor.
- c) O Estado pretende ceder créditos que possui sobre as empresas a uma entidade financeira. Não há qualquer lei que preveja esse tipo de acordos, mas há uma norma legal que o Ministério das Finanças entende ser aplicável por analogia.
- d) A Câmara Municipal de Barcelos, através de uma postura municipal, pretende criar uma taxa a pagar por todos os proprietários de imóveis situados no raio de 1,000 m das novas instalações do IPCA, considerando que os mesmos serão beneficiados com as construções que para aí estão planeadas. Um dos visados pediu um parecer a um conhecido fiscalista, que afirma que dito tributo é inconstitucional.

1. Comente as questões levantadas neste enunciado, à luz da Lei Geral Tributária e da CRP. Identifique, sempre que possível, as normas que possam estar a ser violadas, as fontes de direito fiscal aqui presentes e os limites materiais e formais que possam estar em causa.

### III. Grupo

Antunes consta da certidão do registo comercial da empresa “A.L.D. – Comércio de Flores, lda” como único gerente desde 2001.

Nessa empresa é Braz quem assume, na prática, funções como a assinatura de contratos e cheques e a organização do trabalho dos funcionários desde Janeiro de 2002.

Em Dezembro de 2003, Braz faleceu, e o seu filho Carlos passou a substituí-lo nessas funções, cargo que mantém até à actualidade.

Dionísio é o Técnico Oficial de Contas desde a constituição.

Neste momento há a pagar as seguintes dívidas de imposto:

- 20.000 euros de IVA de 2004, que deveria ter sido pago em 2005.
- 10.000 euros de IRC de 2001, que deveria ter sido entregue em 2002, e cuja liquidação foi oportunamente notificada à empresa.

A sociedade tem um património de apenas 5.000 euros.

Ema é sócia e tem um avultado rendimento.

Carlos, sem que nada o fizesse prever, foi ontem citado pelo serviço de finanças de Barcelos para responder por todas as dívidas da empresa.

1. Defina sujeito passivo da relação jurídica tributária, aplique o conceito às pessoas em presença no enunciado e diga em que termos poderá o Estado proceder à cobrança do imposto em dívida nesta empresa.

2. Defina liquidação em sentido estrito.

3. Calcule os prazos de caducidade da liquidação e prescrição das seguintes dívidas:

a) IVA de uma venda feita em 1/04/2004, sabendo que houve uma inspecção de 1/11/2004 a 1/01/2005, e IVA de uma venda feita em 01/03/2006.

b) IRC de 2003, sabendo que houve um pedido de revisão oficiosa do tributo cuja apreciação decorreu de 01/04/2004 a 1/06/2004.